MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Pará

Convênio 01/2019

QUARTO APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E ATIVIDADES DE APOIO OPERACIONAL NO ÂMBITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ E, DE OUTRO, A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

O presente Termo de Apostilamento, com base no Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93, tem como objetivo o reajuste do valor da parcela mensal, considerando o reajuste do Salário Mínimo o que altera o valor mensal do Convênio 01/2019, firmado entre a União Federal, por intermédio da PR/PA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Fica registrado que, a partir do dia **01/01/2022**, o item 7.1.1 da Cláusula Sétima do referido Convênio, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "7.1.1. A PR/PA repassará à SEAP, pelos serviços efetivamente prestados, o valor mensal de **R$ 7.759,04** (sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), até o 5º dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, contados da apresentação de Recibo discriminando os serviços executados, devidamente atestados pelo servidor da PR/PA responsável pelo acompanhamento dos serviços, sendo **R$ 4.848,00** (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais) relativos à remuneração; **R$ 1.744,16** (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) referentes ao auxílio-alimentação; **R$ 633,60** (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos) de auxílio-transporte; e **R$ 533,28** (quinhentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) referente a contribuição previdenciária de 11% sobre o salário-mínimo vigente."

Belém (PA), 21 de janeiro de 2022.

Raimundo Hélio Nascimento Filho
Secretário Estadual
Procuradoria da República no Estado do Pará

Assinado com login e senha por RAIMUNDO HELIO NASCIMENTO FILHO, em 21/01/2022 16:15. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave EE0049B6.06610101.93222815.AFF84951